

## RESOLVE:

Remover, a pedido, a servidora Kelen Maria de Oliveira, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, da Secretaria de Apoio Judiciário para a Diretoria de Gestão de Pessoas, a partir de 16/9/2024, até ulterior deliberação.

BIANCA KELLY CHAVES

Diretora de Gestão de Pessoas

**PORTARIA DGP N. 1023, 11 de setembro de 2024**

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso da competência delegada pelo art. 2º, inciso II, da Portaria DG n. 2/2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 36, parágrafo único, inciso II, da Lei n. 8.112/1990; e

CONSIDERANDO o que consta no processo TRT/e-PAD 36872/2024;

## RESOLVE:

Remover, a pedido, a servidora Janaína Barbosa da Silva Moraes, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, da Vara do Trabalho de Januária para o Foro de Sete Lagoas, a partir de 3/10/2024.

BIANCA KELLY CHAVES

Diretora de Gestão de Pessoas

**PORTARIA DGP N. 1017, 10 de setembro de 2024**

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso da competência delegada pelo art. 2º, inciso II, da Portaria DG n. 2/2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 36, parágrafo único, inciso II, da Lei n. 8.112/1990; e

CONSIDERANDO o que consta no processo TRT/e-PAD 36421/2024;

## RESOLVE:

Remover, a pedido, o servidor Paulo Tarcísio Dias de Oliveira, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Gabinete da Excelentíssima Desembargadora Maria Cristina Diniz Caixeta (gabinete n. 26) para o Gabinete do Excelentíssimo Desembargador Fernando César da Fonseca (gabinete n. 2), a partir de 4/9/2024.

BIANCA KELLY CHAVES

Diretora de Gestão de Pessoas

**Tribunal Pleno****Resolução****Resolução****Resolução Administrativa 184/2024 e Res. GP 353/2024.**

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N. 184, DE 13 DE SETEMBRO DE 2024

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, apreciando o processo TRT n. 00182-2024-000-03-00-8 MA na sessão ordinária realizada em 12 de setembro de 2024, sob a presidência da Exma. Desembargadora Denise Alves Horta (Presidente), presentes os Exmos. Desembargadores Denise Alves Horta, Emerson José Alves Lage (2º Vice-Presidente), Manoel Barbosa da Silva (Corregedor), Antônio Carlos Rodrigues Filho (Vice-Corregedor), Luiz Otávio Linhares Renault, Maria Lúcia Cardoso de Magalhães, Ricardo Antônio Mohallem, Anemar Pereira Amaral, César Pereira da Silva Machado Júnior, Jorge Berg de Mendonça, Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto, Paulo Chaves Corrêa Filho, Maria Stela Álvares da Silva Campos, Sérgio da Silva Peçanha, Cristiana Maria Valadares Fenelon, Taisa Maria Macena de Lima, Milton Vasques Thibau de Almeida, Rosemary de Oliveira Pires Afonso (por videoconferência), José Marlon de Freitas, Maria Cecília Alves Pinto, Paulo Maurício Ribeiro Pires, Maristela Iris da Silva Malheiros, Paula Oliveira Cantelli, Juliana Vignoli Cordeiro, Rodrigo Ribeiro Bueno, Weber Leite de Magalhães Pinto Filho, Gisele de Cássia Vieira Dias Macedo, Marcos Penido de Oliveira, Sérgio Oliveira de Alencar, André Schmidt de Brito, Danilo Siqueira de Castro Faria, Maria Raquel Ferraz Zagari Valentim, Maria Cristina Diniz Caixeta, Fernando César da Fonseca (por videoconferência) e Sabrina de Faria Fróes Leão; presente também o Exmo. Procurador-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 3ª Região, Dr. Arlélcio de Carvalho Lage,

RESOLVEU, à unanimidade de votos,

APROVAR a Resolução GP n. 353, de 13 de setembro de 2024, que altera a Resolução GP n. 232, de 15 de julho de 2022, e a Resolução GP n. 267, de 5 de dezembro de 2022.

TELMA LÚCIA BRETZ PEREIRA

Diretora Judiciária

=====

RESOLUÇÃO GP N. 353, DE 13 DE SETEMBRO DE 2024